

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.

CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Nesta.

PARECER N.º 049/2022,

da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO aos PROJETOS DE LEI Nº. 013/2022, de autoria do PODER EXECUTIVO.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 013/2022,** de autoria do Poder Executivo, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

HISTÓRICO

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVO NA FORMA DE HORAS/MÁQUINA À EMPRESA IMPÉRIO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

DO MÉRITO

Conforme se verifica o projeto de lei se destina a conceder incentivo à empresa **IMPERIO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, que está se instalando em nosso município e contará com aproximadamente 15 colaboradores, fomentando a oferta de trabalho e renda.

Conforme a solicitação da própria empresa, para possibilitar sua instalação da empresa que já tem seus equipamentos prontos para dar início às atividades na fabricação de artefatos de concreto, se faz necessário o cascalhamento do espaço que será construído o escritório e depósito.

Verificada a necessidade e quantidade de horas a serem empregadas neste serviço, e em atendimento ao disposto no art. 57, § 1º, da Lei 072/2016, motiva-se a presente propositura que requer a autorização para execução de serviço de hora/máquina.

Por outro lado esta Comissão enviou o Ofício nº 02/2022 – CFO, solicitando informações do poder executivo, sobre o referido Projeto, no que tange aos custos dos incentivos descritos no Projeto, que prontamente respondeu através do Ofício nº 083/2022, informando que os custos totalizam aproximadamente R\$ 15.959,00, sanando, portanto, as dúvidas dos membros desta Comissão.

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o referido PROJETO DE LEI e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela <u>APROVAÇÃO</u> do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 1º de julho de 2022.

NEY BECKER

Presidente

OVANIEDO VIOLA Sechetário

VALEIDE T. S. LASCOSKI

Relatora

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308 <u>www.camara.pr.gov.br</u> – <u>camara@cmls.pr.gov.br</u>

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - № 1 - Centro - CEP: 85301-070

<u>Laranjeiras do Sul - PR</u>